



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2018

Mês: Agosto

Nº XXXVIII

---

LEI MUNICIPAL Nº 195/2018

**Denomina nome de Avenida no  
Conjunto Gerado Noé e dá outras  
providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Avenida da Solidariedade a nova via pública aberta no Conjunto Geraldo Noé, em sua lateral que limita-se com o imóvel rural Fazenda Artificio de propriedade do senhor Marcelo Dantas Vilar Filho.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá, 15 de agosto de 2018.

  
**Jurandi Gonyella Farias**  
Prefeito Constitucional